

EDITAL UCB Nº 034/2022**PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECONOMIA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **ECONOMIA**, conforme dados do Quadro abaixo.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	0
Nº de vagas para o Doutorado:	10
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	I. FINANÇAS: Finanças empíricas e econometria aplicada; Macroeconomia aplicada; Teoria econômica e métodos quantitativos. II. ECONOMIA DA INOVAÇÃO Inovação e produtividade; inovação e meio ambiente; Inovação, estrutura de mercado e apropriabilidade; Inovações financeiras e financiamento privado da inovação. III. ECONOMIA REGIONAL Crescimento econômico e arranjos produtivos; Economia espacial e urbana; Setor público.
Endereço:	Universidade Católica de Brasília - UCB, Câmpus Taguatinga, QS 7, Lote 01 – EPCT/Águas Claras – Taguatinga.
Horários de Funcionamento	<u>Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.</u>
Telefone:	(61) 3356-9617 (Raíssa)
E-mails:	sgapos@ucb.br
Sítio:	https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/economia/

1. DO PÚBLICO-ALVO

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em **ECONOMIA** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Economia, Administração, Contabilidade, Matemática, Estatística ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	Até 20/06/2022	-
Valor da Inscrição	Isento	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês) – mestrado e doutorado	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Espanhol) – doutorado		
Entrevista – doutorado	Será realizada via Teams no período de 23 a 24/6 . Informações e link serão enviados pela Coordenação aos candidatos. Certifique-se de que o e-mail cadastrado esteja correto e ativo.	
Resultado Parcial	27/6/2022	Até 14h30
Resultado Final	28/6/2022	Até 14h30
Matrícula (será enviado e-mail)	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou sms	Vencimento da P1 – D+5
Início das aulas	Agosto/2022.	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.2 Para se inscrever no processo seletivo do DOUTORADO acesse o link <https://forms.gle/BbursqnggH8HmJUi8>.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I.

4.2 Diploma de curso superior em Economia ou áreas afins.

4.3 Histórico escolar do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias (informar o link de acesso durante a inscrição).

4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa preenchida conforme modelo constante no Anexo II.

5. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

5.1. Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao Doutorado devem apresentar:

5.1.1 Diploma e Histórico Escolar de Mestrado.

5.1.1.1 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição no Doutorado Direto, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção, devendo atender a pelo menos um dos dois critérios abaixo estipulados para que a análise da solicitação de inscrição no Processo Seletivo do Doutorado possa prosseguir:

I. Possuir média aritmética simples das disciplinas cursadas na graduação superior a 8,5 (ou conceito equivalente) e publicação ou carta de aceite de artigo científico em periódico classificado como **Qualis-CAPES B3**, ou superior, na área de Economia.

II. Ter publicado artigo científico, ou apresentar carta de aceite para publicação,

em periódico classificado como **Qualis-CAPEB B1** ou superior na área de Economia.

5.1.2 Caso não possua curso de Mestrado, o candidato pode solicitar a inscrição, apresentando todos os demais documentos e comprovada qualificação acadêmica, que será avaliada pela comissão de seleção e encaminhada à Pró-Reitoria Acadêmica para análise e deferimento.

5.1.3 Projeto de pesquisa que conste os itens previstos no Anexo III, contendo até 15 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constantes no Quadro 1. O projeto deverá ter a anuência do possível orientador.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 Os documentos relacionados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

6.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados nos itens 4 (Mestrado) e 5 (Doutorado) desqualificará a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado submeter-se-ão às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento do programa, conforme informado no Quadro 1.

7.1.1 PARA O DOUTORADO

7.1.1.1 Os candidatos inscritos para o Doutorado são submetidos à:

- I. Análise curricular;
- II. Análise do histórico acadêmico de graduação e de mestrado (se houver);
- III. Avaliação da carta de intenções;
- IV. Análise do projeto de pesquisa referente a uma das linhas de pesquisa constantes do Quadro 1.

7.1.2 PARA O MESTRADO

7.1.2.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado são submetidos à:

- I. Prova de conhecimentos específicos de natureza técnica, ao nível de graduação, com base em bibliografia apresentada no Anexo IV. As questões envolverão as áreas de Macroeconomia, Microeconomia, Matemática e Estatística;
- II. Análise curricular;
- III. Análise do histórico acadêmico de graduação;
- IV. Avaliação da carta de intenções.

7.1.2.2 Eventualmente, a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista, que ocorrerá em conformidade com o informado no Cronograma constante no Quadro 2.

7.1.2.3 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pelo Programa com até 2 dias de antecedência ao início do período de entrevistas, conforme cronograma constante do Quadro 2.

7.1.2.4. Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimento sobre o projeto de pesquisa, carta de intenções e o Curriculum Lattes do candidato ou qualquer outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

7.1.2.5 As entrevistas serão realizadas pela internet, conforme informado no Quadro 2.

7.1.2.6 Avaliação de duas línguas estrangeiras para o Doutorado (inglês e espanhol) e de uma língua estrangeira para o mestrado (inglês) para avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato nos idiomas escolhidos, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário.

7.1.2.6 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 PARA O DOUTORADO

8.1.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise curricular;
- II. Histórico acadêmico;

- III. Projeto de pesquisa;
- IV. Carta de intenções.

8.1.2 O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo V.

8.1.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

8.1.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8.2 PARA O MESTRADO

8.2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Desempenho nas provas de conhecimento específico;
- II. Análise curricular;
- III. Histórico acadêmico;
- IV. Carta de intenções.

8.2.2 O detalhamento dos critérios de classificação está descrito no Anexo V.

8.2.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base em entrevista aos candidatos.

8.2.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Diploma de Mestrado (apenas para o Doutorado): Vide observação no item **5.1.1.1**;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações

e sempre que for solicitado.

10.2 O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

10.3 O resultado final será divulgado pela UCB no site do Programa na data prevista no cronograma do Quadro 2.

10.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

10.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão sgapos@ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

10.6 A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de 2022.

10.7 A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

10.8 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

10.9 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

10.10 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

10.11 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu* e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

10.12. O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **31/08/2022**.

Brasília - DF, 2 de maio de 2022.



Prof. Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. **034/2022** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula.

Conforme item 9.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/>_____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

1) Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

() Menos de 12h

() De 12h a 20h

() De 21h a 30h

() De 31 a 40h

() Acima de 40

2) Descrever as razões as razões que o levaram a solicitar admissão no curso

3) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar

4) Indicar três possíveis orientadores

ANEXO III - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: _____

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

- 1- Título
- 2- Resumo
- 3- Introdução
- 4- Objetivos
- 5- Revisão de Literatura (relacionada ao estudo que pretende desenvolver)
- 6- Metodologia (indicação dos procedimentos que pretende empregar para desenvolver o estudo proposto)
- 7- Resultados esperados
- 8- Cronograma de execução

ANEXO IV
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DO
MESTRADO

Microeconomia

Varian, Hall, Microeconomia Princípios básicos. Editora campus, 9ª Edição. 2015.

Mankiw, Gregory, Introdução à economia. Cengage CTP, 6ª Edição. 2013.

Macroeconomia

Dornbusch, R. e Stanley Fischer. *Macroeconomia*. Mc Graw Hill, 11ª Edição. 2013

Blanchard, O. *Macroeconomia – teoria e política*. Rio de Janeiro. Editora campus, 2001.

Matemática

Chiang, Alpha, Matemática para economistas. Elsevier, 1ª Edição. 2006.

Cysne, Rubens, Curso de matemática para economistas. Editora Atlas S.A.; 1997.

Estatística

Spiegel, Murray R. Estatística. Bookman; Edição: 3. 2012.

ANEXO V - PONTUAÇÃO – PPGE-UCB

Quanto à entrevista	Pontuação	Pontuação total
Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas.	0-6	
Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico e para as áreas de concentração escolhidas.	0-6	
Conhecimento e participação em alguma pesquisa realizada no Programa.	0-6	
Disponibilidade de tempo para se dedicar ao doutorado.	0-6	
Se possuir vínculo empregatício e quantas horas semanais de trabalho.	0-6	
Total		
Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área	Quantidade de títulos	Pontuação total
Artigo completo em periódico A1 (10 pontos por título)		
Artigo completo em periódico A2 (8 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B1 (6 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B2 (4 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B3 (2,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B4 (1,5 ponto por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,5 ponto por título)		
Capítulo de livro internacional publicado (4 pontos por título)		
Capítulo de livro nacional publicado (2 pontos por título)		
Livro completo internacional publicado (6 pontos por título)		
Livro completo nacional publicado (3 pontos por título)		
Livro - Coletânea (1 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional com publicação do trabalho em anais (4 pontos por título)		
Apresentação oral em evento internacional sem publicação do trabalho em anais (2 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional com publicação do trabalho em anais (3 pontos por título)		
Apresentação oral em evento nacional sem publicação do trabalho em anais (1 pontos por título)		
Total		